

OF. C.P.L./ 004/2020

Uberaba/MG, 26 de novembro de 2020.

À  
**XPTI TECNOLOGOGIAS EM SEGURANÇA LTDA**

**Assunto:** Esclarecimento

**Ref.:** Pregão Eletrônico nº 004/2020

**Prezados Senhores:**

Diante dos questionamentos apresentados pela **XPTI TECNOLOGOGIAS EM SEGURANÇA LTDA**, empresa interessada em participar do processo licitatório em referência, e em decorrência do provimento dado, informamos que:

**Pergunta nº 01:**

Conforme Termo de Referência, item 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, é exigido que a CONTRATADA tenha experiência/capacidade comprovada através de certificação e/ou declaração dos fabricantes para operação/manutenção dos equipamentos e softwares iguais ou superiores aos atualmente utilizados. Estamos entendendo que será aceito certificações/declarações de fabricantes distintos que possuam equipamentos/software com características equivalentes e/ou superiores aos apresentados na tabela descrita. Favor confirmar se nosso entendimento está correto.

CD

**Resposta:**

O entendimento não está correto. Foi feito um grande investimento na aquisição de uma solução e a CODIUB necessita de um suporte capacitado na ferramenta que foi adquirida para que possamos garantir o aproveitamento de todos os recursos disponíveis.

**Pergunta nº 02:**

Caso entendimento do questionamento anterior não esteja correto, entendemos que nenhum dos fabricantes dos equipamentos/software poderão ser CONTRATADOS para o processo, visto que os mesmos são detentores das certificações/declarações, podendo emití-las ou não, indo de encontro com os princípios do processo licitatório. Favor confirmar.

**Resposta:**

Não há impeditivo de que os fabricantes dos equipamentos e/ou software participem do processo como qualquer outra empresa que cumpra os requisitos.

**Pergunta nº 03:**

Favor informar qual parque atual de equipamentos instalados, com quantidade e tipos de equipamento.

**Resposta:**

120 Câmeras Fixa da marca DAHUA, 1 mesa PTZ Dahua, 1 câmera speed dome Dahua.

**Pergunta nº 04:**

*DP*

No quadro de quantitativos de serviços, estamos entendendo que, para o item 1, manutenção preventiva/corretiva na central de operações, o quantitativo 01 é referente à quantidade de centrais de operação e o valor unitário que deverá ser apresentado é para 60 meses de manutenções. Favor confirmar se nosso entendimento está correto.

**Resposta:**

O entendimento está correto.

**Pergunta nº 05:**

No quadro de quantitativos de serviços, estamos entendendo que, para o item 2, as quantidades de mínimo 120 e máximo 300 é referente ao números de manutenções durante 60 meses, sendo que o valor unitário a ser apresentado é o valor para 1 manutenção e o valor total a ser apresentado é o valor unitário multiplicado por 300 que é o número máximo. Favor confirmar se nosso entendimento está correto.

**Resposta:** Verificar item 7.11 do edital.

**Pergunta nº 06:**

No quadro de quantitativos de serviços, estamos entendendo que, para o item 3, as quantidades de mínimo 1 e máximo 200 é referente aos números de manutenções durante 60 meses, sendo que o valor unitário a ser apresentado é o valor para 01 manutenção e o valor total a ser apresentado é o valor unitário multiplicado por 200 que é o número máximo. Favor confirmar se nosso entendimento está correto.

**Resposta:**

Verificar item 7.11 do edital.

**Pergunta nº 07:**

AP

No quadro de quantitativos de serviços, estamos entendendo que, para o item 4 e 5, o quantitativo 01 é o número de serviços que podem ser contratados durante a vigência do contrato de 60 meses. Favor confirmar se nosso entendimento está correto. Caso nosso entendimento não esteja correto, favor informar a previsão de serviços a serem contratados para o correto dimensionamento.

**Resposta:**

Verificar Anexo II do Edital (OBS., abaixo da tabela).

Fica mantida a data da disputa, ou seja, no **dia 01/12/2020**, no mesmo horário.

Atenciosamente,

  
**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**  
**Márcia Araújo Borges**  
**Pregoeira**